



Câmara Municipal de Ibiapina

Poder Legislativo

Fone/Fax: (88) 3653.1388
Fone: (88) 3653.1373
contatos@cmibiapina.ce.gov.br
www.cmibiapina.ce.gov.br

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ibiapina em seu primeiro período legislativo às 19h (dezenove horas) do dia 02 (dois) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no Plenário 1º de Junho do Palácio Deputado Fernando Melo da Câmara Municipal de Ibiapina, localizado na Rua Padre Ibiapina, 680 - Centro - Ibiapina/CE. Esta Sessão foi presidida pelo Sr. Vereador Antônio Luciano de Sousa e secretariada pelo Sr. Vereador Zacarias Edivaldo da Silva Gomes. O Sr. Presidente autorizou ao secretário que fosse feita a chamada dos vereadores, sendo que se achavam presentes: Antônio Luciano de Sousa, Carlos Augusto Mesquita Camelo, Cláudia Virgínia da Silva, Francisca Edmirta Negreiros de Carvalho, José Jocier Marques de Souza, José Nogueira Junior, Luciano Pereira de Sousa, Márcio de Araújo Costa, Manuel Jesus de Freitas, Rodrigo Mello Marinho e Zacarias Edivaldo da Silva Gomes. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e em seguida autorizou a leitura da ata da sessão do dia 25/04/2017. O Sr. Presidente colocou a ata em votação e a mesma foi aprovada sem emendas pela unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo o Sr. Presidente autorizou o Sr. Secretário a fazer a leitura da ordem do dia e das matérias de expediente e correspondências recebidas: O Sr. Secretário informou não haver matérias para a ordem do dia. a) Convite oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; b) Convite oriundo da Secretaria de Saúde; c) Indicação Nº 117 de autoria do Vereador José Jocier Marques de Souza, sugere ao Sr. Prefeito através da secretaria competente, que seja providenciada a recuperação da malha asfáltica da malha viária do Município especialmente no trecho próximo a lotérica de Ibiapina; e) Mensagem de Lei Nº 03/2017 de 24 de abril de 2017, oriunda do Poder Executivo Municipal; f) Projeto de Lei Nº 03/2017 de 24 de Abril de 2017 de autoria do Poder Executivo "Fica instituído no âmbito do Município de Ibiapina a mesa permanente de negociação para atender ao princípio da eficiência prevista no caput do artigo 37 da Constituição Federal a fim de dar tratamento aos conflitos decorrentes dos vínculos funcionais de trabalho que interfiram na eficácia dos serviços públicos prestados a população e dá outras providências."; g) Nota de repúdio de autoria do Sr. Evandro Lima Vieira. Dando continuidade o Sr. Presidente declarou aberto o Pequeno e o



Câmara Municipal de Ibiapina
Poder Legislativo

Fone/Fax: (88) 3653.1388
Fone: (88) 3653.1373
contatos@cmibiapina.ce.gov.br
www.cmibiapina.ce.gov.br

Grande Expediente e consultou o Sr. Secretário se havia algum vereador inscrito no Pequeno Expediente conforme o art. 123. Usaram o Pequeno Expediente os Vereadores: Rodrigo Mello Marinho, Zacarias Edivaldo da Silva Gomes, Márcio de Araújo Costa, Cláudia Virgínia da Silva, José Nogueira Júnior, Francisca Edmirta Negreiros de Carvalho, Manuel Jesus de Freitas. Usaram o Grande Expediente os Vereadores: Rodrigo Mello Marinho, Zacarias Edivaldo da Silva Gomes, Márcio de Araújo Costa, José Nogueira Júnior, Francisca Edmirta Negreiros de Carvalho, Manuel Jesus de Freitas. Em tempo o Vereador José Nogueira Júnior solicitou que constasse na ata a forma extemporânea da nota de repúdio como ela entrou nesta Casa. Entrou pelo líder do Prefeito, que passou à Vice-Presidente, que passou para o Sr. Presidente e que passou para o Secretário. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, mandando que fosse lavrada esta ata que vai assinada por mim Zacarias Edivaldo da S. Gomes como secretário, e os demais vereadores presentes.

Rodrigo Mello Marinho

Cláudia Virgínia da Silva

Antonio Luciano de Sousa

Manuel Jesus de Freitas

Luciano Pimenta de Sousa

Francisca Edmirta N. Carvalho

Carlos Augusto Morgante Carvalho